



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 94 de 15 de julho de 2026.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSOS DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (GRADUAÇÃO)
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA (GRADUAÇÃO)
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD),
COM ENCONTROS PRESENCIAIS OBRIGATÓRIOS
PELO SISTEMA UAB - IFSertãoPE**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo regido pelo Edital nº 94/2026 informa aos candidatos que, durante a etapa de análise dos resultados preliminares, foram identificadas situações que demandaram saneamento administrativo do certame, com o objetivo de assegurar a aplicação uniforme das regras do Edital e a igualdade de tratamento entre todos os participantes.

A primeira providência refere-se ao cronograma. A Retificação nº 2 estabeleceu a divulgação dos resultados preliminares em 24/08/2026 e o período de recursos nos dias 25 e 26/08/2026. Considerando que a disponibilização dos resultados ocorreu posteriormente à data inicialmente prevista, a Comissão decidiu restabelecer período integral para interposição de recursos, conforme novo cronograma constante da Retificação nº 3.

A Comissão também procedeu à revisão de ofício das inscrições cuja eliminação tenha ocorrido exclusivamente em razão da ausência de upload de documento oficial de identificação.

A medida decorre da interpretação sistemática das disposições do Edital nº 94/2026, especialmente dos itens 4.1.2, 4.4.1, 4.4.4 e 4.4.10, e será aplicada indistintamente a todos os candidatos que se encontrem na mesma situação.

A revisão não representa abertura de novo período para apresentação de documentos e não autoriza a inclusão, substituição ou complementação de Histórico Escolar, resultado do ENEM ou qualquer outro documento cuja apresentação estivesse expressamente prevista no período de inscrições.

Em decorrência dessas providências, serão publicados novos Resultados Preliminares Retificados, ficando assegurado a todos os candidatos o período recursal estabelecido na Retificação nº 3.

A Comissão reafirma que as medidas adotadas possuem caráter geral, impessoal e isonômico e têm por finalidade assegurar a regularidade do Processo Seletivo.

Petrolina - PE, 28 de agosto de 2026.

Alain Prost Medeiros de Moraes
Presidente da Comissão
Coordenador de Educação a Distância | IFSertãoPE
Portaria nº 419 de 29 de abril de 2024